



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DELEARM/DREX/SR/PF/DF

EDITAL N° 005/2025-DELEARM/DREX/SR/PF/DF

Processo nº 08280.009504/2025-64

EDITAL N° 005/2025-DELEARM/DREX/SR/PF/DF – COMPLEMENTAR

1. Em complementação ao EDITAL N° 002/2025-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, de 9 de Julho de 2025, segue abaixo, RESULTADO FINAL da SEGUNDA ETAPA do Credenciamento de Armeiro (relação de candidatos presentes e ausentes à prova escrita e no teste prático, bem como, os aptos e inaptos na prova escrita e no teste prático):

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

NOME	AUSENTE	PRESENTE	RESULTADO
01 - ANDRÉ FABIANO MENDONÇA DE QUEIROZ	X		INAPTO
02 - PAULO ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS		X	APTO
03 - SANDRO CÂNDIDO SEVERO		X	APTO

RESULTADO DO TESTE PRÁTICO

NOME	AUSENTE	PRESENTE	RESULTADO
01 - ANDRÉ FABIANO MENDONÇA DE QUEIROZ	X		INAPTO
02 - PAULO ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	X		INAPTO
03 - SANDRO CÂNDIDO SEVERO		X	APTO

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

NOME	RESULTADO

01 - ANDRÉ FABIANO MENDONÇA DE QUEIROZ	INAPTO
02 - PAULO ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	INAPTO
03 - SANDRO CÂNDIDO SEVERO	APTO

2. Os candidatos considerados APTOS na SEGUNDA ETAPA, de acordo com o Edital nº 005/2025-DELEARM/DREX/SR/PF/DF – COMPLEMENTAR, serão submetidos à vistoria das instalações;

3. **A vistoria será realizada no período de 17 a 27 de novembro de 2025;**

4. A vistoria das instalações da oficina será feita de acordo com o disposto no Anexo I da Portaria N° 2259/2011 - DG/DPF, de 10 de Maio de 2011;

5. A vistoria atestará a adequação ou inadequação das instalações da oficina;

6. Será mantido contato com o candidato, via telefone e/ou e-mail informados no REQUERIMENTO, para agendar a vistoria das instalações da oficina, dentro do período mencionado no subitem 6.2 do EDITAL N° 002/2025-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF;

7. O candidato poderá manter contato com a DELEARM/DREX/SR/PF/DF, via e-mail (deleaq.drex.srdf@pf.gov.br), para agendar a vistoria das instalações da oficina, dentro do período mencionado no subitem 6.2 do EDITAL N° 002/2025-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF e conforme disponibilidade da referida Delegacia;

8. Não sendo possível o contato com o candidato ou caso o candidato não mantenha contato, a DELEARM/DREX/SR/PF/DF deslocará ao local da oficina, dentro do período mencionado no subitem 6.2 do EDITAL N° 002/2025-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, para tentar proceder à vistoria;

9. Será reprovada a oficina que não for vistoriada ou que tiver a inadequação das instalações constatadas;

10. A decisão, a ser proferida pelo Chefe da DELEARM/DREX/SR/PF/DF, terá por base o teor do que for constatado na vistoria (Anexo I da Portaria N° 2259/2011 - DG/DPF, de 10 de Maio de 2011);

11. A relação de oficinas vistoriadas com as instalações consideradas adequadas, inadequadas e não vistoriadas será divulgada por meio de Edital Complementar até o dia 05/12/2025, na página da Polícia Federal na internet, através do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/arreiros/aviso-de-editais-de-licenciamento>;

12. O candidato que tiver a oficina reprovada por não ser vistoriada ou que tiver a inadequação das instalações constatadas, será eliminado do certame;

13. O candidato que tiver a oficina considerada adequada será aprovado no processo de Credenciamento de Armeiro.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES**, Superintendente Regional em Exercício, em 05/11/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143373615&crc=9DF259AF.

Código verificador: **143373615** e Código CRC: **9DF259AF**.

